



**Secretaria Municipal
de Educação**

**EDITAL Nº 008/2024 – SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA PROFESSORES(AS) EFETIVOS(AS)
READAPTADOS(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAUCAIA.**

O Secretário Municipal de Educação de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, com o objetivo de desenvolver excelência na atuação pedagógica, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a Seleção Pública Interna para Professores Efetivos Readaptados da Rede Municipal de Ensino de Caucaia para atuarem como suporte pedagógico e administrativo nas ações planejadas pelo Centro Municipal de Formação e Avaliação (CEMFA), conforme estabelecido neste Edital.

Pelo presente Edital, o(a) interessado(a) se inscreverá para atuar como suporte pedagógico e administrativo no desenvolvimento de ações previstas pelo Centro Municipal de Formação e Avaliação (CEMFA), conforme detalhado no anexo II.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) farão parte da equipe de técnicos do Centro Municipal de Formação e Avaliação (CEMFA) e serão convocados(as) para desenvolver e executar atividades previstas na área pedagógica e administrativa.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

1.1 O objetivo principal é compor o quadro de técnicos do CEMFA com professores(as) efetivos(as) readaptados(as) capazes de corroborar com as metas e ações pedagógicas propostas na Política Municipal de Educação de Caucaia, visando ampliar o desenvolvimento da aprendizagem, proporcionando a melhoria da qualidade garantindo a equidade do processo educacional das crianças e estudantes da rede municipal de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. PROFESSORES(AS) EFETIVOS(AS) READAPTADOS(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAUCAIA.

Profissionais do magistério municipal de Caucaia, readaptados(as) definitivamente ou em processo de readaptação com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Pedagogia, Avaliação Educacional e Desenvolvimento infantil, para atuação e execução pedagógica contínua em planos, projetos, programas educacionais e formações inseridos na Política de Educação de Caucaia, sem acréscimo em seus proventos e com garantia da sua lotação original (escola).

3. DAS QUANTIDADES DE VAGAS.

3.1 Este processo seletivo dispõe de 03 (três) vagas para profissionais readaptados(as), ou em processo de readaptação do magistério municipal de Caucaia, para atuação imediata no Centro Municipal de Formação e Avaliação (CEMFA) e 1 (uma) para cadastro reserva, podendo o(a) servidor(a) ser convocado conforme a necessidade da administração pública.

3.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) pelo processo seletivo de que trata o presente Edital será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, poderá, a qualquer tempo, ser substituído pelo candidato constante no resultado desta seleção, classificado por ordem decrescente.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

a) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela SME, vinculadas aos processos educacionais, como: formações, reuniões, planejamentos, encontros, seminários, acompanhamentos, sendo assíduo e pontual.

b) Apropriar-se de todos os conteúdos necessários no desenvolvimento de ações pedagógicas oriundas do CEMFA.

c) Sugerir estratégias que promovam a excelência do “fazer pedagógico” no processo educacional da rede municipal de ensino de Caucaia.

d) Cumprir os prazos relacionados às atividades propostas, como entrega de relatórios, materiais estruturados, dentre outros.

- e) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária das atividades realizadas.
- f) Inserir dados e relatórios em sistemas referentes às avaliações do CEMFA.
- g) Acompanhar as diretrizes básicas para a formação e o aperfeiçoamento dos profissionais do quadro de servidor público do município;
- h) Apoiar as ações de formação continuada, atividades culturais e pedagógicas direcionadas, sobretudo aos professores e gestores do Sistema Municipal de Ensino.
- i) Articular ou operacionalizar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços educacionais.

5. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter classificatório e eliminatório:

5.1. Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do(a) candidato(a).

5.1.1. Os(as) candidatos(as) deverão enviar por e-mail os documentos relacionados no item 7.

5.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional bem como o motivo da readaptação segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

5.2. Segunda Etapa: Entrevista com o(a) candidato(a), exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

5.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos necessários ao desempenho da função. Será realizada pelo CEMFA, sendo de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, avaliados os seguintes aspectos: liderança, comunicabilidade, motivação, conhecimentos básicos no uso

das tecnologias, sendo considerado aprovado os(as) candidatos(as) que tiverem maiores notas na entrevista.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1ª	Análise do Currículo do(a) candidato(a), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Trabalhos/projetos desenvolvidos na área pedagógica (devidamente comprovados).	15 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o(a) candidato(a)	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

6.2 Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

6.3 Será considerado aprovado neste Processo de Seleção os candidatos que obtiverem maior pontuação na segunda fase (Entrevista).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições estarão abertas no período de 21 de março até às 23h59min de 25 de março de 2024, com **inscrição e envio da documentação via e-mail para** cemfaadm@sme.caucaia.ce.gov.br

7.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

7.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo no Anexo I deste edital);

7.2.2. Cópia de documento de identidade (RG) e CPF;

7.2.3. Cópia do laudo da readaptação,

7.2.4. Cópia do diploma de graduação, especialização, mestrado e doutorado;

7.2.5. Currículo lattes ou Vitae;

7.2.6. Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos;

7.2.7 Comprovações (declarações) dos projetos desenvolvidos.

7.3. No corpo do e-mail, devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) READAPTADOS(AS) NA ATUAÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO – CEMFA.

Dados do(a) Candidato(a):

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

Dados da Função: SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO CEMFA

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. Será criada uma comissão de seleção, formada por servidores efetivos com lotação no CEMFA, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral.

8.2. Todas as etapas (análise documental, datas, horários e locais das entrevistas) deste edital serão divulgadas no site da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia por meio do link: www.smecaucaia.com.br garantindo a transparência do processo.

9. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A convocação dos aprovados obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

10. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

10.1 O tempo mínimo de lotação do(a) servidor(a) na função de suporte pedagógico será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pela SME/CEMFA, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito da Secretaria Pedagógica.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	21/03/2024
Período de Inscrições e envio de títulos.	21 a 25/03/2024
Divulgação das inscrições deferidas	26/03/2024
Interposição de recurso ao resultado das inscrições	27/03/2024
Divulgação do resultado da primeira etapa	01/04/2024
Divulgação da data e local das entrevistas	01/04/2024
Realização das entrevistas	02/04 a 04/04/2024
Divulgação preliminar do resultado da seleção	05/04/2024
Interposição de recurso ao resultado da seleção	08/04/2024
Resultado final	09/04/2024
OBSERVAÇÃO: Os locais e horários de entrevista serão divulgados no site da Secretaria Municipal de Educação www.smecaucaia.com.br	

12. DOS RECURSOS

12.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das inscrições e o resultado preliminar desta seleção deverá fazê-lo no prazo estabelecido no Cronograma desta chamada, item 11.

12.2 Os recursos deverão ser enviados em PDF para o endereço eletrônico: cemfaadm@sme.caucaia.ce.gov.br (vide anexo V).



**Secretaria Municipal
de Educação**

12.3. Os recursos serão apreciados pela comissão organizadora, que emitirá decisão fundamentada. Em caso de deferimento de um ou mais recursos, será emitido novo resultado da seleção, o qual valerá para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

12.4. No período de recurso não serão prestadas nenhuma informação por telefone. Toda e qualquer comunicação realizada pela comissão organizadora ocorrerá pelo site:

<https://www.smecaucaia.com.br>

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo CEMFA.

13.2. Fica reservado ao CEMFA o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Caucaia, 21 de março de 2024.

Sergio Akio Kobayashi
Secretário Municipal de Educação de Caucaia



**Secretaria Municipal
de Educação**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA PROFESSORES READAPTADOS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE CAUCAIA.**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Caucaia, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**Secretaria Municipal
de Educação**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA PROFESSORES READAPTADOS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE CAUCAIA.**

**ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE
SUPORTE PEDAGÓGICO NO CEMFA.**

TIPO DE FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
Suporte pedagógico e administrativo	Profissionais do magistério, readaptados para exercerem a função de suporte pedagógico com atuação direta no CEMFA (Formação e Avaliação).

*** Carga horária de 40 horas semanais, sem acréscimo nos proventos e com garantia de lotação original.**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA PROFESSORES READAPTADOS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE CAUCAIA.**

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

ITEM	CRITÉRIO: MÉRITO ACADÊMICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de graduação na área de atuação pretendido pelo candidato.	6 (DEZ) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
4	Pós-graduação em nível de Doutorado	4 (QUATRO) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA PROFESSORES READAPTADOS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE CAUCAIA.**

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

ITEM	CRITÉRIO:	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Liderança	5 (CINCO) PONTOS
2	Comunicabilidade	5 (CINCO) PONTOS
3	Motivação	5 (CINCO) PONTOS
4	Conhecimentos básicos de tecnologia	10 (DEZ) PONTOS
TOTAL		25 (VINTE E CINCO) PONTOS



**Secretaria Municipal
de Educação**

ANEXO V – FOLHA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO:
Nome:
RG:
CPF:
MATRÍCULA:

RECURSO CONTRA: Resultado preliminar das inscrições () Resultado preliminar do edital ()
FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do(a) candidato(a)